



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

TERMO DE POSSE Nº 066/2013

Aos quatro dias de novembro de dois mil e treze, em Sessão Solene de Posse, com início às oito horas, tendo por local o recinto da Câmara Municipal de Água Boa, na presença do Presidente da Edilidade, Vereador José Ari Zandoná, e demais vereadores: Edgar José de Oliveira/PR; Gilnei Macari/PR e Jonathan Silveira Roberto/PR; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; Eva da Silva Pereira Dias/ PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; José Eugênio de Paiva/PSB; Mauri Alberto Moresco/PDT e Vitor Trevisol. Tomou posse a Primeira Suplente de Vereadora eleita nesta data, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a Senhora Marilene Teresinha Estefano, ocupando a cadeira vaga no nobre Vereador Luís César de Lara Pinto Filho, que se afastou por um período de trinta dias por motivos de interesse particular, de primeiro a trinta de novembro de dois mil e treze. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ari Zandoná, declarou empossada a Vereadora Marilene Teresinha Estefano, após ter cumprido as determinações do Regimento Interno desta Casa de Leis. Encerrado o Ato Solene de Posse, o Presidente da Câmara Municipal solicitou ao compromissado para que assinasse o Presente Termo de Compromisso e Posse, com os demais presentes.

José Ari S. A.
Edgar

Publicado na data supra e
no local de costume.

05 / 11 / 13

Kelly J.M.U.

Marilene J. Estefano

Fundamentação Legal: Inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Assinam: Valdecir Luiz Colle, Presidente da AMM, Érico Piana Pinto Pereira, Prefeito de Primavera do Leste e Ronas Ataide Passos, Gestor do IMPREV.

Publicado por:
Balthazar Borges Barbosa
Código Identificador:3BB55BB1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 022/2013

“Designa Servidor responsável pelo Geo-Obras”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas:

Resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **Marcos Liell**, matrícula nº.: 00056, inscrito na cédula de identidade de nº.: 1.474.860-6 SSP/MT e portador do CPF nº.: 011.533.861-60, responsável pelo Geo-Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 31 de Outubro de 2013.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

Publicado por:
Gelci Giacomolli Stein
Código Identificador:74FB8D74

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N°. 006/2013

“Concede licença a Parlamentar para tratar de interesse particular”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereador José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do art. 98 do Regimento Interno e art. 35, Inciso II da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 30 (trinta dias) por motivo de interesse particular, o Vereador Sr. Luís César de Lara Pinto Filho, nos termos do Artigo 35, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único – Fica esta licença concedida sem ônus para o município, devendo retornar ao cargo a partir de 30 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 30 de outubro de 2013.

JOSE ARI ZANDONÁ
Presidente

Publicado por:
Gelci Giacomolli Stein
Código Identificador:88C8F7A5

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N° 066/2013

Aos quatro dias de novembro de dois mil e treze, em Sessão Solene de Posse, com início às oito horas, tendo por local o recinto da Câmara Municipal de Água Boa, na presença do Presidente da Edilidade, Vereador José Ari Zandoná, e demais vereadores: Edgar José de Oliveira/PR; Gilnei Macari/PR e Jonathan Silveira Roberto/PR; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; Eva da Silva Pereira Dias/ PSDB; Fernando Augusto Lowe/ PDT; José Eugênio de Paiva/PSB; Mauri Alberto Moresco/PDT e Vitor Trevisol. Tomou posse a Primeira Suplente de Vereadora eleita nesta data, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a Senhora Marilene Teresinha Estefano, ocupando a cadeira vaga no nobre Vereador Luís César de Lara Pinto Filho, que se afastou por um período de trinta dias por motivos de interesse particular, de primeiro a trinta de novembro de dois mil e treze. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ari Zandoná, declarou empossada a Vereadora Marilene Teresinha Estefano, após ter cumprido as determinações do Regimento Interno desta Casa de Leis. Encerrado o Ato Solene de Posse, o Presidente da Câmara Municipal solicitou ao compromissado para que assinasse o Presente Termo de Compromisso e Posse, com os demais presentes.

Publicado por:
Gelci Giacomolli Stein
Código Identificador:D276A284

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

I – Reproduz por ter saído incorreto,

Onde se lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de serviços médico hospitalar na especialidade de Ortopedia; por 30 (Trinta) horas semanais.
Favorecido	Torres e Mochetti Sociedade Médica SS
Prazo de Execução	180 dias
Valor Global	R\$ 13.500,00 (treze mil Reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 040/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 040/2013, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 01 de novembro de 2013.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Leia-se:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto	Contratação de serviços médico hospitalar na especialidade de Clínico Geral; por 40 (quarenta) horas semanais.
Favorecido	Canan Clínica Médica Ltda
Prazo de Execução	180 dias
Valor Global	R\$ 18.025,00 (dezoito mil e vinte e cinco reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 040/2013.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 040/2013, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 01 de novembro de 2013.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:C53231E4